

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
**PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**  
**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**



**SUPERVISÃO:**  
**PARANACIDADE - REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**MUNICÍPIO:** **SULINA** **SIT** **SAM** **LOTE** **CONCLUSÃO:**  
**69105 59 1 28/01/2026**

**EMPRESA CONTRATADA/ PROPRIETÁRIO** **CNPJ/ CPF** **Nº CONTRATO:**  
**PEDREIRA SANTIAGO LTDA** **77744134000141** **44/2025**

**VALOR:**  
**R\$ 3.299.887,75 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS\*\*\*\*\*)**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**  
Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 27.818,69 m2, sendo 23.461,91 m2 de recape e 4.356,78 m2 de implantação, incluindo os serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base/sub-base; revestimento; meio fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização da trânsito; ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

**LOCALIZAÇÃO:**  
VIAS URBANAS DE SULINA - SEDE E DISTRITO SEDE OURO.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**  
Avenida Iguazu (entre Rua Tapajós e Rua Castelo Branco)  
Rua Antônio Reichart (entre Rua Tapajós e Rua da Paz)  
Rua das Américas (entre Rua União da Vitória e Rua Geraldo Meireles)  
Rua Geraldo Meireles (entre Rua das Américas e Rua Santos Dumont)  
Rua Getúlio Vargas (entre Rua União da Vitória e Rua Geraldo Meireles)  
Rua Barão do Rio Branco (entre Rua União da Vitória e Rua Itamarati)  
Rua Santos Dumont (entre Rua Otília Catarina Schefer e Rua Alcides B)  
Rua Saldanha Marinho (entre Avenida Iguazu e Rua José Harry Willemborg)  
Rua Comendador Araújo (entre Rua Tapajós e Rua XV de Novembro)  
Rua Castelo Branco (entre Avenida Iguazu e Rua XV de Novembro)  
Rua 01 (entre Rua 02 e Rua 02 + 85,80m) - Sede Ouro  
Rua 02 (entre Rua 01 e Rua 03) - Sede Ouro  
Rua 03 (entre Rua 02 e Rua 04) - Sede Ouro  
Rua 04 (entre Rua 05 e Projeção da Rua 06) - Sede Ouro

Em vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e seis a Comissão abaixo assinada, tendo vistoriado a obra em epígrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra, permanecendo, contudo a responsabilidade "ex lege" ao disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

CAROLINA TAVARES DE  
ARAUJO:08348218939

Assinado de forma digital por  
CAROLINA TAVARES DE  
ARAUJO:08348218939  
Dados: 2026.04.28 16:29:20 -03'00'

**CAROLINA TAVARES DE ARAUJO**  
CREA PR-203527/D  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO:81596189991

Assinado de forma digital por LUCIANO  
STEINEMANN SANTIAGO:81596189991  
Dados: 2026.04.29 09:22:36 -03'00'

**LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO**  
CREA PR-31879/D  
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

GILBERTO JOAO ROSSI:03160453901

Assinado de forma digital por GILBERTO  
JOAO ROSSI:03160453901  
Dados: 2026.04.29 08:18:10 -03'00'

**GILBERTO JOÃO ROSSI**

PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Sulina, 28 de abril de 2026

**FABRIZIO FIGUEIREDO VELLA**  
CREA PR-189776/D  
SUPERVISOR

- PARANACIDADE

Documento assinado eletronicamente por:

**Fabrizio Figueiredo Vella (30/04/2026 14:05:08) e José Ricardo Mattos do Amaral (04/05/2026 11:14:50)**

Nome/controlado do arquivo:

**2026043014050852.pdf**

*Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:*



<https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2026043014050852>